

PROCESSO Nº 565/2022

**“ANTEPROJETO DE LEI”**

Autoria: Vereadora Alexandra de Freitas Lentz – PDT

**DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DO MEDICAMENTO ENOXAPARINA SÓDICA A PACIENTES DO MUNICÍPIO DE IJUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



## ANTEPROJETO DE LEI

Dispõe sobre a distribuição gratuita do medicamento Enoxaparina Sódica a pacientes do município de Ijuí, e dá outras providências.

Art. 1º Fica sobre responsabilidade do Município de Ijuí fornecer o medicamento enoxaparina sódica, conforme prescrição médica, para os pacientes que necessitarem, até que estes passem a receber esse medicamento por via judicial.

Art. 2º O paciente terá de apresentar receita médica, laudo médico e comprovante do encaminhamento pela Defensoria pública.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

IJUÍ, EM .....

## JUSTIFICATIVA

O medicamento enoxaparina sódica é indicado no tratamento de trombose (oclusão por trombo) de veias profundas já estabelecida com ou sem embolia pulmonar (oclusão de algum vaso no pulmão por trombo que migrou de outra veia), na prevenção de trombozes venosas associadas à cirurgia ortopédica ou a cirurgia geral, na prevenção de trombose venosas em pacientes acamados, devido a doenças agudas, incluindo insuficiência cardíaca, insuficiência respiratória, infecções graves e doenças reumáticas, na prevenção da coagulação de circuito de circulação extracorpórea durante a hemodiálise, e no tratamento da angina instável (dor no peito causada pela diminuição do suprimento de oxigênio no coração) e do infarto agudo do miocárdio.

A enoxaparina diminui o risco de desenvolvimento de trombose de veias profundas e sua consequência mais grave, a embolia pulmonar.

A gestação é um estado de hipercoagulabilidade, sendo seus efeitos fisiológicos suficientes para potencializar fatores de risco em mulheres predispostas a eventos tromboembólicos de forma hereditária.

A trombofilia durante a gravidez envolve complicações que variam desde edema e alterações cutâneas até o desprendimento placentário, pré-eclâmpsia, restrição de crescimento fetal, parto prematuro e aborto espontâneo de repetição.

O tratamento e a profilaxia do tromboembolismo venoso na gravidez centram-se na utilização das heparinas de baixo peso molecular, destacando-se o uso da enoxaparina que tem demonstrado vantagens em grávidas tais como: não atravessar a barreira placentária e menos risco de sangramento.

Hoje cada vez mais cresce o número de pessoas que necessitam fazer o uso desta medicação devido aos vários fatores citados acima. A dificuldade de acesso a este medicamento inicia por ele não ser da lista básica do município e nem do Estado, sendo necessário o paciente entrar com solicitação judicial para recebê-lo. Devido a todo o trâmite burocrático o paciente fica sem o uso do medicamento, aguardando liberação por mais de 40 dias, podendo causar malefícios irreversíveis e até a morte.

Este anteprojeto de lei tem como objetivo de possibilitar ao município de Ijuí fornecer o medicamento enoxaparina conforme prescrição médica, até que o paciente comece a receber pela via judicial, não deixando desassistido e com os riscos pela falta do uso do medicamento.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais nobres Pares no encaminhamento da matéria.

  
Alexandra de Freitas Lentz,  
Vereadora PDT.



## ANTEPROJETO DE LEI

Dispõe sobre a distribuição gratuita do medicamento Enoxaparina Sódica a pacientes do município de Ijuí, e dá outras providências.

Art. 1º Fica sobre responsabilidade do Município de Ijuí fornecer o medicamento enoxaparina sódica, conforme prescrição médica, para os pacientes que necessitarem, até que estes passem a receber esse medicamento por via judicial.

Art. 2º O paciente terá de apresentar receita médica, laudo médico e comprovante do encaminhamento pela Defensoria pública.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

IJUÍ, EM .....

